



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Comissão de Finanças e

Orçamento

Igarassu 05/03/2024

PROJETO DE LEI Nº 3581/2024

AUTORIA: MESA DIRETORA

RECEBIMENTO
05/03/24
A SANÇÃO
Em 14/03/24
Presidente C.M.IGA

Comissão de Legislação
Justiça e Processo Final
Igarassu, 05/03/2024

Presidente



Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade. Sala das
Sessões 12/03/2024

Presidente da C.M.IGA



Aprovado em 2ª discussão
por unanimidade. Sala das
Sessões 14/03/2024

Presidente da C.M.IGA

EMENTA: *Dispõe sobre alteração na Lei nº 3.055, de 20 de dezembro de 2017, que trata da reestruturação dos cargos comissionados da Câmara Municipal de Igarassu, e dá outras providências.*

Art. 1º Ficam criados 15 (quinze) cargos de Assistente de Imprensa e Mídias Digitais, símbolo CC-3, de modo a alterar o art. 1º da Lei nº 3.055, de 29 de dezembro de 2017, que trata da reestruturação dos cargos comissionados da Câmara Municipal de Igarassu.

Art. 2º. Compete ao Assistente de Imprensa e Mídias Digitais divulgar as atividades do parlamentar titular do gabinete que esteja lotado na Câmara Municipal de Vereadores e demais atribuições relativas ao cargo, previstas no anexo II desta lei.

Art. 3º. Devido as atribuições do cargo, parte da carga horária poderá ser realizada em local diverso da sede do Poder Legislativo Municipal, competindo ao gabinete de lotação organizar e fiscalizar e regular prestação do serviço e o cumprimento de jornada de trabalho.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros retroativos à 1º de março de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarassu, em 01 de março de 2024.

Luiz Cavalcante dos Passos Júnior
Presidente da CMIg

Rivaldo Moraes da Silva Filho
1º Vice Presidente

Jonatas Pessoa dos Santos
2º Vice Presidente

Valdemir Nunes de Souza
1º Secretário

Darlan Ferreira de Lima
2º Secretário



ANEXO I

QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO	VALOR DO VENCIMENTO
ASSISTENTE DE IMPRENSA E MÍDIAS DIGITAIS	CC-3	15 (quinze)	R\$ 2.500,00



ANEXO II
ATRIBUIÇÕES

ASSISTENTE DE IMPRENSA E MÍDIAS DIGITAIS

Simbolo CC-3

Quantitativo – 15

Requisitos para provimento: Ensino Médio Completo

Descrição Sintética das Atribuições: Divulgar as atividades do Gabinete de lotação, acompanhar o titular do gabinete de lotação em eventos e atividades legislativas externas, quando necessário e solicitado. Acompanhar as sessões, reuniões e eventos em que participar o titular do gabinete de lotação e sobre eles produzir notícias a serem veiculadas na Internet e em meios de comunicação; assessorar o titular do gabinete no relacionamento com a imprensa falada e escrita e mídias sociais, digitais ou não; fotografar e filmar eventos em que participar o titular do gabinete de lotação; participar e acompanhar a definição de estratégias de comunicação; publicizar a atividade legislativa do titular do gabinete de lotação.